

INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 15/07/2015

Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação do mesmo

## SINDICATO INTERPORÁ AÇÃO PARA GARANTIR PROMOÇÃO DOS ESTABILIZADOS

Em razão das sucessivas negativas do Tribunal referente à promoção na carreira dos servidores estabilizados (os estáveis), o **SINDIJUDICIÁRIO/ES** interporá ação judicial para garantir a extensão desse direito aos servidores estabilizados.

A medida judicial já está pronta e o Sindicato agora convoca os servidores sindicalizados estabilizados a assinarem autorização para interposição da ação, uma vez que o processo apenas abrangerá os filiados. O prazo para assinatura das autorizações é de 15 dias e o modelo se encontra disponível no site (<a href="www.sindjud.org.br">www.sindjud.org.br</a>). Os interessados em participar dessa ação poderão se sindicalizar no mesmo prazo.

O Sindicato também estuda outra ação judicial para o caso da omissão no enguadramento dos estáveis na nova tabela do Plano de Carreiras.

## MEDIDA JUDICIAL SERÁ INTERPOSTA EM FAVOR DOS TÉCNICOS SEM ESPECIALIDADE

O **SINDIJUDICIÁRIO/ES** também interporá medida judicial em favor dos Técnicos Sem Especialidade prejudicados em face à omissão da Lei Complementar n.º 790/2014 que criou nova tabela para uma parcela dos servidores que ocupavam mesmo cargo.

Também nesse caso, o Sindicato só judicializará a ação pedindo o enquadramento daqueles servidores sindicalizados. Os interessados deverão assinar a autorização cujo modelo estará disponível no site do **SINDIJUDICIÁRIO/ES**.

O Sindicato estuda outras ações para as demais especialidades do cargo de Técnico.